

Aprovação técnica de serviços de voo de operadores nacionais de aeronaves civis e respectivas normas operacionais e de tráfego;

Estabelecimento e verificação das condições técnicas do exercício profissional do pessoal de voo;

Estabelecimento e operação de aeródromos, aeroportos e sistemas de apoio à navegação aérea;

Conservação e verificação do cadastro técnico das infra-estruturas afectas à navegação aérea e respectivas servidões, incluindo a catalogação e balizagem de obstáculos.

3.º O despacho de nomeação será acompanhado, para publicação, do currículo do nomeado, no caso de dispensa do requisito da habilitação exigida pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério dos Transportes e Comunicações, 8 de Janeiro de 1981. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *José Carlos Pinto Soromenho Viana Baptista*. — O Secretário de Estado da Reforma Administrativa, *Carlos Martins Robalo*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho Normativo n.º 39/81

Delego no Secretário de Estado da Administração Regional e Local, Dr. Manuel Pereira, todas as competências referentes à Direcção-Geral da Acção Regional e Local (DGARL), à Inspecção-Geral da Administração Interna (IGAI), às comissões de coordenação regional (CCRs) e aos gabinetes de apoio técnico (GATs).

Ministério da Administração Interna, 13 de Janeiro de 1981. — O Ministro da Administração Interna, *Fernando Monteiro de Amaral*.

Despacho Normativo n.º 40/81

Delego no Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Manuel António de Magalhães Correia Leite, todas as competências referentes à Secretaria-Geral do Ministério, ao Gabinete de Informação e Relações Públicas, ao Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, à Auditoria Jurídica e aos governos civis, bem como os poderes de orientação e coordenação dos trabalhos conducentes à elaboração das propostas da lei eleitoral, da lei dos partidos políticos, da lei da nacionalidade, da lei referente à situação dos estrangeiros e da lei-quadro do referendo, a apresentar à Assembleia da República.

Ministério da Administração Interna, 13 de Janeiro de 1981. — O Ministro da Administração Interna, *Fernando Monteiro de Amaral*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 28 de Outubro de 1980, o Governo da Papuásia-Nova Guiné depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, o instrumento de adesão ao Protocolo que emenda a Convenção Unica de Estupefacientes de 1961, concluído em Genebra em 25 de Março de 1972.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 9 de Janeiro de 1981. — O Director-Geral-Adjunto dos Negócios Políticos, *José Gregório Faria*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DO PLANO E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 41/81

Nos termos do Despacho Normativo n.º 48/80, de 1 de Fevereiro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1980, determina-se o seguinte:

A Embaixada da Hungria é autorizada a importar, com isenção de direitos, até ao limite máximo de cinco automóveis para uso oficial da referida missão diplomática.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e do Plano e do Comércio e Turismo, 8 de Janeiro de 1981. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro das Finanças e do Plano, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca*.

Despacho Normativo n.º 42/81

Nos termos do Despacho Normativo n.º 48/80, de 1 de Fevereiro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1980, determina-se o seguinte:

A Embaixada de Cuba é autorizada a importar, com isenção de direitos, até ao limite máximo de cinco automóveis para uso oficial da referida missão diplomática.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e do Plano e do Comércio e Turismo, 8 de Janeiro de 1981. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro das Finanças e do Plano, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca*.